

Decreto nº 75, de 08 de Julho de 2021.

“Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 451.100,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e cem reais), no orçamento corrente.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 2º do Art. 2º e Inciso III do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
07.01.10.302.0122.2.172	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
04.01.20.608.0104.1.008	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 210.400,00
07.01.10.302.0122.2.172	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
06.02.12.122.0002.1.025	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 140.700,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRA

R\$ 451.100,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo 1º, o excesso de arrecadação por alienação de bens do leilão realizado em 28/06/2021 nas fontes de recurso livre:

1112 - Alienação de Bens

1113 - Alienação de Bens Adquiridos com Recurso da Educação

4002 - Alienação de Bens Adquiridos com Recurso da Saúde

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 08 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ismael Cássio Elger
Secretário de Administração e Fazenda

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal